



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/16

(Vereador: Helton Antonio Ribeiro)

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. JESUS ANDRÉ ALVES.”

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. **Jesus André Alves**, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de junho de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Data de Publicação

01 / 07 / 2016